

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/87087/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados abaixo ½ (meia) diária, para o deslocamento ao município de Benevides no dia 28/02/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da agenda do Exmo. Governador do Estado, Simão Jatene, no referido município.

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRÍCULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: PAULO CÉZIO CARNEIRO DE MELO

CPF: 136.031.322-20

MATRÍCULA: 5261007

CARGO: MOTORISTA

NOME: DIEGO ANDRADE DE ARAUJO

CPF: 742.597.092-91

MATRÍCULA: 5898825

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 804030

PORTARIA Nº 35 DE 05 DE MARÇO DE 2015.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2015/92357/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionado abaixo a complementação de 1 (uma) diária, para o deslocamento ao município de Almeirim e Monte Dourado no dia 04/03/2015, com o objetivo de realizar a cobertura jornalística da ação do Sistema Integrado de Segurança Publica do Estado.

NOME: ADISON CESAR SOUSA DOS SANTOS

CPF: 889.791.302-44

MATRÍCULA: 57223905

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: ANTONIO JERÔNIMO V. DE FRANÇA.

CPF: 333.698.102-63

MATRÍCULA: 5667089

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

NOME: THIAGO ARAUJO GOES

CPF: 909.394.842-34

MATRÍCULA: 5917120

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Daniel Nardin Tavares

Secretário de Estado de Comunicação

Protocolo 804033

SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 37/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015, datado de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designada pela PORTARIA nº. 207/2014-GAB/ SIND, de 11/11/2014, publicada no DOE edição nº 32767 de 13/11/2014, pela servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803771

PORTARIA Nº. 38/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015, datado de 03 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designada pela PORTARIA nº. 223/2014-GAB/SIND, de 26/11/2014, publicada no DOE edição nº 32781 de 03/12/2014, pela servidora DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803774

PORTARIA Nº. 39/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA nº. 13/2015-GAB/SIND de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32823 do dia 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015 - GAB/SIND, de 03 de março de 2015 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803779

PORTARIA Nº. 40/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA através da PORTARIA nº. 15/2015-GAB/SIND de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº. 32823 do dia 05 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2015 - GAB/SIND, de 03 de março de 2015 de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803783

PORTARIA Nº. 41/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 02/2015-GAB/SIND, de 03/03/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA nº 166/2014-GAB/SIND de 01/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32741 de 03/10/2014, prorrogada pela PORTARIA nº 199/2014-GAB/ SIND de 06/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32765 de

11/11/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803798

PORTARIA Nº. 42/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 02/2015-GAB/SIND, de 03/03/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA nº 167/2014-GAB/SIND de 01/10/2014, publicada no DOE, edição nº 32741 de 03/10/2014, prorrogada pela PORTARIA nº 200/2014-GAB/ SIND de 06/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32765 de 11/11/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803803

PORTARIA Nº. 43/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 03/2015-GAB/SIND, de 03/04/2015, firmado pelo Sr. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA nº 198/2014-GAB/SIND de 05/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32762 de 06/11/2014, prorrogada pela PORTARIA nº 299/2014-GAB/ SIND de 03/12/2014, publicada no DOE, edição nº 32782 de 04/12/2014, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo original concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 803810

PORTARIA Nº. 44/2015-GAB/SIND.

BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do ofício. nº 02/2015-GAB/SIND, de 03/03/2015, firmado pela Srª. Presidente da Sindicância Investigatória instaurada nos termos da PORTARIA nº 207/2014-GAB/SIND de 11/11/2014, publicada no DOE, edição nº 32767 de 13/11/2014, prorrogada pela PORTARIA nº 01/2015-GAB/ SIND de 03/02/2014, publicada no DOE, edição nº 32823 de